



PROJETO DE LEI 363 / 2023.

Inclui a Semana do Turismo Rural no Calendário Turístico Oficial do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Inclui a Semana do Turismo Rural no Calendário Turístico Oficial do Estado do Tocantins, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Turismo é celebrado no dia 27 de setembro, tendo sido estabelecido pela Organização Mundial do Turismo (OMT) desde 1980, em comemoração ao aniversário de uma década do Estatuto da Organização Mundial do Turismo, cujo objetivo primordial é ressaltar a importância econômica, social e cultural desta atividade.

No ano de 2020, o Brasil sediou um evento de celebração do Turismo Rural como oportunidade para uma retomada sustentável do desenvolvimento do turismo doméstico, através de realização de viagens curtas, onde as pessoas buscarão contato com a natureza, atividades e experiências ao ar livre entre amigos e familiares.



Denota-se igualmente relevante o fomento do turismo rural em razão de uma alternativa de renda para o campo, contribuindo para estabilizar a economia local e a criação de negócios e empregos diretos e indiretos.

Deste modo, peço aos Nobres Deputados a aprovação da presente matéria.

EDUARDO MANTOAN
DEPUTADO ESTADUAL

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pd417bfa485c454df9647d5b48debd778K9872

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN**
MANTOAN (dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Inclui a Semana do Turismo Rural no Calendário Turístico Oficial do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **22/08/2023 09:39:26**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN

